

ONGD

PLATAFORMA . PORTUGUESA

A Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 e a promoção da Igualdade de Género

**Contributo da Plataforma
Portuguesa das ONGD**

2023

A Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 e a promoção da Igualdade de Género

A aprovação da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030), no final de 2022, consagrou a Igualdade de Género enquanto objetivo transversal a todas as ações de cooperação. Embora não constitua uma novidade no quadro da Cooperação Portuguesa – que, em 2011, havia já desenvolvido uma Estratégia especificamente dedicada ao efeito –, a centralidade atribuída à promoção da Igualdade de Género distingue a ECP 2030 de enquadramentos estratégicos anteriores. Em termos práticos, espera-se que a implementação da ECP 2030 resulte numa maior capacidade para considerar as questões de género em todas as ações desenvolvidas – incluindo em ações setoriais cujos objetivos primordiais estejam associados a outras áreas temáticas.

Promover a Igualdade de Género de forma transversal a todas as ações da Cooperação Portuguesa constitui um desafio de grande magnitude. A concretização deste desígnio depende da capacidade operacional para implementar a ECP 2030, nomeadamente no que diz respeito à definição de ações que assegurem a integração das questões de género em todos os eixos de atuação descritos no documento orientador da Cooperação Portuguesa. A dimensão institucional, especialmente no que diz respeito à capacidade de coordenação entre entidades em torno da transversalização deste objetivo, é também um aspeto relevante para o sucesso da ECP 2030 – tanto do ponto de vista global, como na dimensão específica da promoção da igualdade de género.

Face à dimensão do desafio em causa, a Plataforma Portuguesa das ONGD promoveu um processo de reflexão interna com o objetivo de apresentar um conjunto de contributos sobre a dimensão operacional da prioridade estabelecida pela ECP 2030. Este documento constitui o resultado deste processo, e identifica os elementos que, do ponto de vista das ONGD, importa considerar no âmbito da definição de um plano de operacionalização da prioridade transversal da promoção da Igualdade de Género. Além de **propostas de ações no quadro de cada uma das medidas identificadas na ECP 2030 no âmbito do Eixo Transversal 6.1.1.** (Anexo I), este documento integra ainda **contributos sobre aspetos globais** que importa considerar.

O contributo da Plataforma Portuguesa das ONGD assenta no entendimento da Igualdade de Género enquanto elemento central às várias dimensões do desenvolvimento. A transversalidade das questões de género, bem como a sua interligação com outros fenómenos de exclusão, justificam a adoção de uma perspetiva ampla e interseccional, em respeito pelo princípio da apropriação, como forma de responder de forma consistente ao cruzamento com outros desafios.

Este documento resulta ainda de um diagnóstico sobre a forma como esta tem sido capaz de integrar as questões de género. Para isso contribuiu o relatório “A Igualdade de Género na Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento”¹, publicado no decorrer do ano de 2023 pelas investigadoras Rita Santos e Sílvia Roque (CES-UC), que destaca um conjunto de aspetos que

¹ https://www.plataformaongd.pt/uploads/subcanais2/estudo_igualdade_genero_da_cooperacao_portuguesa.pdf

devem ser alvo de melhoria e constitui um ponto de partida fundamental para a construção de respostas consistentes com a importância atribuída à prioridade em promover a Igualdade de Género.

Além disso, procurou-se também ter em consideração um conjunto amplo de orientações na base de enquadramentos estratégicos internacionais – como o *Gender Action Plan III* (GAPIII) da União Europeia –, recomendações de fóruns em que Portugal participa – nomeadamente a OCDE² – e resoluções relevantes das Nações Unidas³. Este documento é, por isso, o produto de uma reflexão ancorada no contributo de ONGD com experiência de trabalho em questões de género e nos enquadramentos normativos com que, do ponto de vista da Plataforma, Portugal se deve alinhar.

Os parágrafos abaixo detalham o conjunto de aspetos globais que a Plataforma considera necessário ter em conta, e dizem respeito a questões como a importância de:

- Assegurar o alinhamento das ações da Cooperação Portuguesa com as metas do *Gender Action Plan III* (GAP);
- Atualizar a Estratégia da Cooperação Portuguesa para a Igualdade de Género e o respetivo Plano de Ação;
- Garantir o envolvimento permanente da Sociedade Civil, incluindo das ONGD portuguesas e das Organizações Não Governamentais dos países parceiros (sobretudo organizações de direitos das mulheres);
- Conduzir análises de género aos programas implementados pela Cooperação Portuguesa;
- Reforçar a capacidade institucional da Cooperação Portuguesa, em linha com a importância atribuída à prioridade de promover a Igualdade de Género;
- Prever uma dotação orçamental específica para a implementação de ações dedicadas a promover a Igualdade de Género, nos vários domínios de intervenção da Cooperação Portuguesa – nomeadamente a cooperação para o desenvolvimento, ação humanitária e de emergência e educação para o desenvolvimento;
- Realizar ações periódicas de capacitação, acessíveis (e direcionadas) na área da igualdade de género a todas as entidades que compõem o universo da Cooperação Portuguesa;
- Dar continuidade ao apoio à Sociedade Civil, nomeadamente através da abertura anual da Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento de ONGD na temática da Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres.

Contributo da Plataforma Portuguesa das ONGD

A ECP 2030 prevê a “definição de uma abordagem estratégica setorial” para a “defesa e promoção da igualdade de género e dos direitos humanos das mulheres de forma transversal”. Do ponto de vista da Plataforma, e face aos méritos do processo que culminou com a aprovação

² <https://www.oecd.org/dac/gender-development/dac-recommendation-on-ending-sexual-exploitation-abuse-and-harassment.htm>

³ <https://peacemaker.un.org/node/105>

da Estratégia da Cooperação Portuguesa para a Igualdade de Género, seria importante partir dos objetivos definidos em 2011 (e do Plano de Ação para a sua implementação) para **atualizar a abordagem estratégica a prosseguir até 2030**.

O **envolvimento da Sociedade Civil através do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento (FCD) neste processo é fundamental** para assegurar que, tal como há 12 anos, a construção da Estratégia é participativa. A **criação de um grupo de trabalho no quadro do FCD dedicado às questões de género** permitiria ainda envolver a Sociedade Civil no acompanhamento da implementação da abordagem que vier a ser definida e alimentar a reflexão sobre as questões de género no contexto das políticas de cooperação.

No entanto, para potenciar a capacidade do FCD contribuir de forma relevante, importa reconhecer a necessidade de apostar na capacitação das entidades envolvidas. Tal como identificado na avaliação levada a cabo pelo Camões, IP⁴, em 2018, e no já referido relatório “A Igualdade de Género na Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento”, uma parte significativa das entidades – públicas e privadas – envolvidas na Cooperação Portuguesa tem ainda pouco conhecimento especializado sobre questões de género.

Assim, importa apostar na **definição e implementação de um programa ambicioso de reforço de capacidades que preveja a realização regular de ações de formação e capacitação**, em formato presencial e online, sobre a integração da dimensão de género em ações de cooperação para o desenvolvimento. Estas devem ser dirigidas às entidades relevantes no âmbito da Cooperação Portuguesa (nomeadamente instituições públicas e privadas de Portugal e dos países parceiros, bem como ONGD e organizações da sociedade civil dos países parceiros, entre outras). A capacitação é, de facto, um elemento fundamental para assegurar a viabilidade da implementação da Estratégia que vier a ser definida, e que, face ao previsto na ECP 2030, aumentará o grau de ambição subjacente ao contributo de todas as entidades para a Igualdade de Género.

Este último medir-se-á através da capacidade de mobilização para a concretização deste desígnio, e dependerá também da capacidade para desafiar todos/as aqueles/as que se relacionam com o universo da cooperação a incrementar o seu contributo para este objetivo. A Plataforma considera, por isso, que esta é uma oportunidade única para **assegurar o alinhamento com o GAP III, nomeadamente através de um quadro da definição de metas que prevejam que 85% das ações desenvolvidas e/ou financiadas pela Cooperação Portuguesa contribuem para a Igualdade de Género**.

Do ponto de vista da Plataforma, a interação com os esforços prosseguidos ao nível da UE é essencial para a eficácia das ações desenvolvidas, e provará também ser de grande utilidade no quadro dos processos de definição de prioridades em conjunto com os países parceiros. Os Perfis de Igualdade de Género por país realizados ao abrigo do GAP III⁵ devem, neste contexto, ser considerados como ponto de partida para a **realização de análises de género em cada contexto no qual será levado a cabo um programa de cooperação**. Estas devem estender-se às fases de implementação e avaliação das ações, e a sua condução deve obedecer a procedimentos claros. Para isso, a conceção de guiões para as análises – com base numa

⁴ https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao2/avaligual_rel1115.pdf

⁵ https://capacity4dev.europa.eu/groups/country-level-implementation-plans-clips-gender_en

adaptação de instrumentos utilizados por vários países⁶ – será determinante para a consideração destas questões ao longo de todo o processo dos Programas Estratégicos de Cooperação (PEC).

Para a Plataforma, a introdução de procedimentos para a análise dos contextos constitui uma condição essencial para a transversalização das questões de género. Trata-se também de uma forma de assegurar a coerência e a consistência da cooperação, na medida em que representa uma oportunidade para fazer depender os programas acordados de um conjunto de aspetos importantes, nomeadamente o **alinhamento com os princípios da Eficácia da Ajuda**. A este respeito, é particularmente relevante realçar a **necessidade de dar especial atenção ao princípio da apropriação local, procurando o envolvimento consistente de organizações locais, em particular de direitos das mulheres, no diálogo sobre a definição de prioridades**.

A consideração de todos estes aspetos depende, contudo, da capacidade institucional para prosseguir uma estratégia ambiciosa. Face ao grau de prioridade atribuído pela ECP 2030 à promoção da Igualdade de Género, a Plataforma considera necessário assegurar as condições necessárias à sua valorização efetiva. Tal deve passar, em primeiro lugar, pela **criação de uma unidade no Camões, IP dedicada à articulação interministerial e à sistematização de informação relativa às questões de género**.

Este é um aspeto determinante para garantir que a arquitetura institucional da Cooperação Portuguesa é compatível com a orientação estratégica no quadro da ECP 2030. Seria, igualmente, um primeiro passo para **atribuir uma dotação orçamental específica para as questões de género, dentro do Orçamento do Camões, IP**, que contemple um mecanismo de financiamento para a realização de diagnósticos e estudos de campo prévios à implementação de ações, incluindo projetos de ONGD, bem como para a avaliação do impacto das ações implementadas – tal como descrito acima.

De facto, a concretização desta solução seria, do ponto de vista da Plataforma, a forma mais adequada de corresponder à exigência da transversalização, em complementaridade com a condução de ações positivas, especificamente dedicadas à promoção da Igualdade de Género. Com efeito, o ajuste da orgânica institucional do Camões, IP nos termos acima propostos permitiria, inclusivamente, aprofundar o trabalho realizado por todas as entidades que participam no setor em matéria de género, nomeadamente pelas ONGD. A atribuição da responsabilidade (entre outras competências) de gestão dos processos associados à **Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento de ONGD na temática da Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres – cuja periodicidade anual deve ser assegurada** – constituiria um elemento que muito contribuiria para, nos próximos anos, aprimorar a relevância e qualidade das candidaturas apresentadas.

⁶ Ver relatório “A Igualdade de Género na Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento”.

Anexo I – Propostas de ações no quadro de cada uma das medidas identificadas na ECP 2030 no Eixo Transversal 6.1.1. Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres

Medidas ECP 2030	Propostas de ações
<p>Combate a todas as formas de violência contra as mulheres e meninas, incluindo a violência doméstica, violência sexual e as práticas nefastas, nomeadamente mutilação genital feminina, casamentos/uniões infantis, precoces e forçados, entre outros</p>	<p>Desenvolver políticas e normas de conduta profissional e trabalhar para fomentar a liderança e as mudanças organizacionais necessárias no que concerne à prevenção da Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS) no âmbito da implementação da ajuda internacional</p>
	<p>Garantir a participação efetiva das mulheres na construção de medidas de prevenção de situações de violência sexual e baseada no género</p>
	<p>Fortalecer os serviços e redes locais existentes nos países parceiros, e a coordenação com serviços dedicados à violência baseada no género e à proteção da criança, de forma a abordar igualmente a violência contra as raparigas, quando aplicável</p>
	<p>Definir processos e instrumentos de prevenção e de resposta e compensação (em consonância com quatro princípios orientadores de segurança, confidencialidade, respeito e não-discriminação) em situações de violência baseada no género, nomeadamente a exploração, o abuso (designadamente a violação), e o assédio sexual no quadro das intervenções dos atores da CP</p>
	<p>Desenvolver mecanismos para a monitorização, avaliação e reporte em matéria de prevenção e resposta à EAS e AS - melhorar os dados, designadamente a sua desagregação por sexo e idade, estabelecer indicadores qualitativos e quantitativos, e realizar análises e avaliações das iniciativas tomadas pelos organismos e seus parceiros para garantir a confidencialidade de sobreviventes, vítimas e grupos vulneráveis</p>
	<p>Realizar ações de formação, de sensibilização e de comunicação sobre a prevenção e Eliminação do Abuso Sexual e do Assédio Sexual, bem como de práticas nefastas</p>
	<p>Identificar, nos países parceiros, as questões culturais associadas a fenómenos como a mutilação genital feminina, casamento infantil e outros, e definir medidas/ações preventivas e corretivas (trabalho comunitário e com líderes comunitários/religiosos, autoridades locais e tradicionais, etc)</p>
	<p>Definição e implementação de código de conduta incorporando conteúdos sobre o sexismo – garantindo que estes sejam públicos e sejam transmitidos aos funcionários e quadros dirigentes de forma consistente nos vários momentos do ciclo laboral (incluindo processos de recrutamento e na aplicação de procedimentos disciplinares), na preparação das missões e durante as mesmas, bem como através dos sistemas de gestão do desempenho, e no</p>

	contexto dos valores expressos pelas lideranças – aplicado a todas as entidades da Cooperação Portuguesa que contemple a criação de um mecanismo de denúncia de situação de abuso
<p>Promoção do acesso e acessibilidade a cuidados e serviços de saúde de qualidade, especificamente à Saúde Sexual e Reprodutiva e à Saúde Materno-Infantil</p>	<p>Promover o desenvolvimento de um sistema de proteção e cuidado nas instituições ligadas à Cooperação Portuguesa, que permita garantir e prever um conjunto de medidas nesta área para a proteção de pessoas vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade</p> <p>Prestar serviços de saúde sexual e reprodutiva e intervenções para prevenir a violência baseada no género e responder às necessidades das vítimas e sobreviventes</p> <p>Promover o acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, através do encaminhamento ou divulgação sobre os serviços de saúde existentes</p> <p>Implementar sessões de educação para a saúde, reconhecendo a competência dos diferentes parceiros nacionais e internacionais nesta área de ação</p>
<p>Promoção do acesso a uma educação e formação de qualidade, em particular a manutenção das meninas no sistema formal de ensino, uma nova aposta na aquisição de competências em áreas científicas, tecnológicas e digitais, bem como o reforço da ligação entre educação, formação e emprego</p>	<p>Identificar, nos países parceiros, as limitações ao acesso e permanência das raparigas e das mulheres na educação, e propor medidas/ações preventivas e corretivas (por exemplo, iniciativas de educação informal e mentoria, condições sanitárias adequadas para as raparigas nas escolas, condições de segurança, entre outras)</p> <p>Identificar, nos países parceiros, as limitações à participação na sociedade (níveis central e local) e no mercado de trabalho (aos vários níveis, incluindo lideranças), bem como ao acesso ao emprego digno e propor medidas/ações preventivas e corretivas (por exemplo, empoderamento das mulheres e capacitação para o mercado de trabalho, medidas de apoio à articulação entre o trabalho e a vida familiar, entre outras)</p> <p>Identificar, nos países parceiros, as limitações ao nível de competências em áreas científicas, tecnológicas e digitais e propor medidas/ações de melhoria</p> <p>Realizar ações de sensibilização sobre as necessidades e aspirações das mulheres e meninas em matéria de acesso à educação de qualidade e ao trabalho digno</p>

	Promover a representação das mulheres nos quadros docentes (incluindo também o ensino superior), mas sobretudo nos quadros diretivos das instituições de ensino, garantindo que a tomada de decisões nesta área tem também uma perspetiva feminina
Apoio a reformas, políticas e quadros legais, jurídicos e administrativos, nos países parceiros, que assentem na igualdade entre mulheres e homens, em todos os setores	Formar e partilhar práticas no domínio da prevenção e do combate a todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres e raparigas no âmbito de áreas como a justiça, segurança e defesa
	Disponibilização de assistência técnica e colaboração institucional na preparação de reformas, políticas, quadros legais, jurídicos e administrativos que promovam a igualdade de género nos países parceiros e a condenação de práticas nefastas, como a mutilação genital feminina e o casamento precoce, tendo em especial linha de conta o princípio da apropriação
	Realizar ações de sensibilização/capacitação sobre a importância da igualdade de género para a transformação social e para o desenvolvimento sustentável, considerando a situação específica de discriminação em que se encontram tanto homens como mulheres, bem como o papel de cada um dos géneros na eliminação dessas discriminações.
	Reforçar medidas que garantam o cumprimento dos quadros legais ligados à igualdade de género que já existem nos países e/ou que garantam a reflexão e eventual revisão (com a participação ou liderança por raparigas e mulheres) desses mesmos quadros legais quando desatualizados ou desadequados, tendo em especial linha de conta o princípio da apropriação
Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança, em sinergia com os objetivos estratégicos do Plano de Ação de Portugal, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º	Garantir a implementação de medidas de inclusão das mulheres na definição de mecanismos de prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na manutenção e promoção da paz e segurança, assim como de novas constituições e estruturas na sociedade pós-conflito para assegurar que os interesses e necessidades das mulheres são respondidos
	Garantir a formação nos setores da defesa, incluindo para as forças nacionais destacadas, da política externa, da cooperação para o desenvolvimento, da segurança e da justiça, sobre a agenda MPS e a IMH, incluindo a prevenção e a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres como a violência sexual

33/2019, de 15 de fevereiro, nesta matéria	Mapeamento e apoio a iniciativas locais de paz desenvolvidas por mulheres, uma vez que a construção da paz deve ser conceptualizada como uma ocorrência diária que assume diferentes formas durante as diferentes fases do ciclo do conflito - a paz começa com o indivíduo, a família e a comunidade, pelo que o trabalho em inculcar normas e valores e comportamentos compatíveis com uma cultura de paz é importante tanto para a construção como para a manutenção da paz
	Promover iniciativas tendo em vista a participação de jovens e organizações de juventude na promoção de uma cultura de paz, tolerância, diálogo intercultural e inter-religioso
	Reforçar a temática da agenda MPS no trabalho das OSC, designadamente as que atuam em países em conflito, pós-conflito, Estados frágeis, em situação de crise humanitária, ou outros
	Respeitar o carácter civil e humanitário dos campos de refugiados e aldeamentos, e ter em linha de conta as necessidades particulares das mulheres e das jovens, incluindo o modo como são projetados, geridos e construídos
Defesa e promoção da igualdade de género e dos direitos humanos das mulheres de forma transversal em toda a atuação a nível multilateral e bilateral, bem como a transversalização plena da igualdade de género na política da Cooperação Portuguesa, nos	Atualizar a Estratégia de Igualdade de Género da Cooperação Portuguesa (EIGCP) através da elaboração de um Plano de Ação (PA), assegurando que a sua construção é participativa, envolvendo o Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento (FCD), e criando um grupo dedicado ao acompanhamento da sua implementação
	Definição de estratégia de comunicação das prioridades e dos resultados alcançados pelos programas implementados, em matéria de Igualdade de Género
	Definição de mecanismos de avaliação orçamental à luz do impacto em termos de IG, no quadro da aprovação do Orçamento do Estado e após a comunicação das verbas previstas para a implementação de ações de cooperação pelas áreas setoriais

<p>programas, projetos e ações a apoiar, e através da definição de uma abordagem estratégica setorial nesta matéria que operacionalize a sua integração a todos os níveis</p>	<p>Criar grupo de trabalho no âmbito da CIC dedicado às questões da IG como forma de assegurar que a arquitetura institucional da Cooperação Portuguesa (CP) reflete o caráter transversal da promoção da IG</p>
	<p>Criar grupo de trabalho no âmbito do FCD dedicado às questões da IG como forma de assegurar a devida articulação institucional entre as entidades envolvidas na CP em matéria de Igualdade de Género</p>
	<p>Mapeamento de organizações locais de direitos das mulheres</p>
	<p>Capacitar todos os recursos humanos do CICL em torno das prioridades da CP em matéria de IG, nomeadamente no quadro do PA que vier a ser definido</p>
	<p>No âmbito da definição dos PEC, incluir uma análise da situação de género no país e referências a enquadramentos legais globais de direitos humanos, designadamente de promoção de igualdade de género, bem como a documentos de referência nacionais de promoção da igualdade de género</p>
	<p>Integração de objetivos e metas relativas à Igualdade de Género em cada um dos PEC assinado com os países parceiros</p>
	<p>Abrir anualmente linha de cofinanciamento para ONGD no âmbito de projetos na área da Igualdade de Género Assegurar o papel da Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global (EDCG) na alteração das representações de género, desconstrução de narrativas e das causas estruturais da desigualdade de género e das múltiplas discriminações, garantindo a sua articulação com a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento</p>
	<p>Criação de unidade no Camões, IP dedicada à articulação interministerial e à sistematização de informação relativa às questões de género</p>

Ficha Técnica

Título: A Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 e a promoção da Igualdade de Género – Contributo da Plataforma Portuguesa das ONGD

Edição: Plataforma Portuguesa das ONGD

Data: dezembro de 2023

As posições expressas neste documento resultam de um processo de reflexão interna profundo e dinâmico, estando potencialmente sujeitas a revisão.